



LEI 1002, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 991, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei, 991, de 22 de agosto de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a ceder por empréstimo ao Município de Osório, 01 (um), Rolo Compactador, pelo período de 30 (trinta), dias, para auxílio nos trabalhos de asfaltamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Setembro de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.